



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.348, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

**CASSA LICENÇA DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização de Concurso Público para o exercício de 2015,

Considerando a necessidade de levantamento de vagas para o referido Concurso,

Considerando que a permanência do servidor em licença sem vencimento impede a abertura das vagas correspondentes,

Considerando o que dispõe o art. 109, da Lei nº 2.021 de 20 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art.1º-Fica cassada a licença do servidor Senhor **MARCIO ANTONIO DO VALE**, matrícula nº69445, no cargo de Professor, Disciplina Matemática, Nível MAP-V, localizado na EMEF "São Cristóvão", da Secretaria Municipal de Educação, deste município, concedida através da Portaria Nº 823 de 03 de fevereiro de 2014.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito